



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 468/2009

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO**, Técnica Administrativa, lotada na Coordenação de Protocolo e Arquivo – CPA, a presente **MOÇÃO DE ELOGIO** pela seriedade, comprometimento, compromisso e competência com que ministrou o Curso “**GESTÃO DE DOCUMENTOS E LEGISLAÇÃO APLICADA**” aos servidores Técnicos Administrativos do IFRR.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de junho de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore